



Encaminhe-se cópia da presente ao Setor de Coordenação de Documentos e Biblioteca bem como à Biblioteca para fins de publicação, anexando, também, cópia no átrio desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Monção/MA, 27 de outubro de 2015.

LEONARDO SANTANA MODESTO

Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais legislações pertinentes à espécie as Licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 - DPE**, cujo objeto, exclusivo para ME/EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006, para contratação de serviços de impressão, diagramação, revisão e etiquetagem de jornal informativo sobre a atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Abertura dia 09/dezembro/2015 às 14h:30min (Horário Local). **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - DPE**, cujo objeto trata da contratação de serviços de clipping-mídia impressa, televisiva, radiofônica e digital de matérias sobre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Abertura dia 10/dezembro/2015 às 10:00 horas (Horário Local). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, na sala da CPL, de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 17:00h, onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente mediante a entrega de um pen-drive ou acesso a página www.dpe.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br/mural de Licitações. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na CPL, no horário de expediente. São Luís, 23 de novembro de 2015. ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA - Presidente da CPL/DPE.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - DPE. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Pregão de nº 033/2015, sob a forma presencial, processo administrativo nº 1259/2015, tendo por objeto aquisição de equipamento de áudio vídeo para estruturação do auditório e sala de reunião do prédio sede da DPE/MA, teve como vencedoras do certame as empresas: S N VILELA DE CONDE, CNPJ: 41.622.614/0001-92, Lote 01, no valor de R\$ 6.049,00 e Lote 03, no valor de R\$ 5.355,00; A B CAMPOS JUNIOR, CNPJ: 07.753.250/0001-41, Lote 02, no valor de R\$ 6.168,24. Homologação em 23/11/2015, Mariana Albano de Almeida - Defensora Pública-Geral do Estado. Autos com vistas franqueada aos interessados. São Luís, 23/11/2015. ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA - Pregoeira-CPL-DPE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1091- DPGE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 9.579, de 12 de abril de 2012, estabelece que todo contrato deve ser acompanhado por um fiscal, representante da administração pública previamente designado e qualificado;

Considerando os contratos celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado o seguinte fiscal e o suplente para os contratos abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Pedro Augusto Soares Pereira**, matrícula nº 2223675 como fiscal e **Catarina Pinheiro Silva**, matrícula nº 2199545 como suplente dos seguintes contratos:

ITEM	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
01	074/2015	Contratação de empresa prestadora de serviço em segurança eletrônica para os Núcleos da DPE/MA, em regime de comodato (cerca elétrica, circuito interno de TV e alarmes).	AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
02	073/2015	Contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto, para o Núcleo da DPE/MA no município de Açailândia	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - MA

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública especialmente as obrigações estabelecidas no art. 85 da Lei nº 9.579, parágrafo único.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de novembro de 2015.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA

Defensora Pública Geral do Estado

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO DA JUSTIÇA	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO Procuradoria Geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha Procuradora-Geral de Justiça	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO
Maria Albano de Almeida Defensora Pública-Geral do Estado	Des. Ilka Esdra Silva Araújo Presidente do TRT
CASA CIVIL	
UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho Diretora Geral do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha CEP: 65.030-015 - São Luís - MA Diário da Justiça agora na internet: www.tj.ma.gov.br	
NORMAS DE PUBLICAÇÃO	
Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:	
a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive; b) Medida da Página - 17 cm de Largura e 25 cm de Altura; c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior; d) Tipo da fonte: Times New Roman; e) Tamanho da letra: 9; f) Entrelinhas automático; g) Excluir linhas em branco; h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras; i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador; j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial; k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente; l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas; m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir; n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação. Informações pelo telefone (98) 3222-5624	
TABELA DE PREÇOS	
PUBLICAÇÕES Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	VALOR DO EXEMPLAR
Terceiros R\$ 7,00	Exemplar do dia R\$ 0,80
Executivo R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. R\$ 1,20
Judiciário R\$ 7,00	Por exerc. decorrido R\$ 1,50
1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação. 2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.	



a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 01 de outubro de 2015 e término em 30 de setembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnucleo; ND: 339036.10-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **VALOR GLOBAL:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2015-Aditivos/ TCE. São Luís, 09 de novembro de 2015. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

RESENHA Nº 310/2015. DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 086/2015 O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 084/2014. PROCESSO Nº 1617/2015. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Theresa Romana Batista da Silva, como interveniente a Faculdade de Imperatriz - FACIMP. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência, com início em 01 de outubro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnucleo; ND: 339036.10 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000. **VALOR GLOBAL:** A estagiária receberá mensalmente o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2015-Aditivos/ TCE. São Luís, 09 de novembro de 2015. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessora Jurídica - DPE/MA.**

ATO

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Claudio Wagner de Almeida Soares**, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **10 de novembro de 2015**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 6 DE NOVEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública-Geral do Estado

CONTRATO

RESENHA Nº 314/2015. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2015 - PROCESSO Nº 1595/2015. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA-MA. OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de água e esgoto, a serem fornecidos de forma direta e contínua nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública do Maranhão, no município de Açailândia - MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutnucleo; ND: 339039-41; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 20,00 (vinte reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início na data da sua assinatura. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA-MA. ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2015. São Luís, 09 de novembro de 2015. **BETÂNIA FRANÇA ALVES GOMES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES DE RECURSO. AVISO DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-CEL/TCE/MA - A Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria nº 527, de 03/07/2015, conforme §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93, torna público o Julgamento dos Recursos interpostos pelas empresas ZURC e VITRAL contra o julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, e das Contrarrazões interpostas pela empresa IMPAX contra recurso da empresa ZURC, proferido pelo Presidente desta Corte de Contas, o qual conheceu do recurso da ZURC, e julgou IMPROCEDENTE o pedido, mantendo o julgamento da habilitação nos moldes expedidos nas Informações de Recurso pela Comissão de Especial de Licitação, nos termos do §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Por sua vez, o recurso da VITRAL NÃO FOI CONHECIDO, por ser intempestivo, mantendo-se integralmente o julgamento da habilitação nos moldes expedidos pela Comissão Especial de Licitação, nos termos do §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Já no que concerne às contrarrazões da IMPAX, estas foram CONHECIDAS, e julgadas PROCEDENTES no mérito, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, mantendo-se integralmente o julgamento da habilitação nos moldes expedidos pela Comissão Especial de Licitação. Por oportuno, dado o encerramento da etapa recursal, informa-se a todos os interessados que, com fulcro no art. 43, III da Lei nº 8.666/93, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 001/2015 - CEL/TCE/MA ocorrerá no dia 13/11/2015, às 09h30 (horário local), no Auditório deste TCE/MA, à Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital. São Luís, 10 de novembro de 2015. **IURI SANTOS SOUSA - Presidente da CEL/TCE/MA.**

Diário Oficial
- Poder Judiciário
na internet,
possibilita;
informações
ao usuário/
cliente



Site: www.diariooficial.ma.gov.br



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624
CEP.: 65.020-450 - São Luís - Maranhão